

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 2.021 DE 04 DE ABRIL DE 1.984

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remover o Dr. CARLOS ROBERTO DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Rolim de Moura para a Comarca de Jaru.

Palácio do Governo, em Porto Velho,

de 1984.

de

'

Jorge Teixeira de Oliveira Governador